



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/02/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar alteração da caracterização da carga horária da disciplina **Nutrição** do Curso de Graduação em Enfermagem.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 002/2010-ENF.

Considerando o contido no Processo 1580/1991.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração da caracterização da carga horária da disciplina **Nutrição**, pertencente ao currículo do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme segue:

Disciplina: Nutrição, de 51 horas/aula teórico-práticas para 51 horas/aula teóricas.

Art. 2º A alteração contida no Artigo 1º desta Resolução vigorará aos alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de fevereiro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/02/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora